



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 235  
Disponibilização: 03/12/2020  
Publicação: 02/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.603, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 335.202.786,56, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Crédito Adicional Suplementar por Anulação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 4.893, de 2 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 335.202.786,56 (trezentos e trinta e cinco milhões, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas nos Anexos I e IV.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II e de anulação de dotações orçamentárias, indicado no Anexo III e no valor especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2020, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**  
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>335.202.786,56</b>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0261	335.202.786,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 335.202.786,56</b>

**ANEXO II****CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO****EXCESSO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
17189911	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	A	0261	335.202.786,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 335.202.786,56</b>

**ANEXO III****CRÉDITO POR ANULAÇÃO****REDUZ**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>335.202.786,56</b>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0261	335.202.786,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 335.202.786,56</b>

**ANEXO IV****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO****SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE</b>			<b>8.019.000,00</b>

11.003.03.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0261	14.000,00
		339049	0261	9.000,00
		339093	0261	16.000,00
11.003.03.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	7.200.000,00
		319013	0261	40.000,00
		319113	0261	740.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR</b>			<b>215.000,00</b>
11.004.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0261	5.000,00
		339093	0261	3.000,00
11.004.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	161.000,00
		319013	0261	12.000,00
		319113	0261	4.000,00
		319016	0261	30.000,00
	<b>CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO - CGE</b>			<b>819.000,00</b>
11.005.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0261	2.500,00
		339049	0261	6.000,00
		339093	0261	10.000,00
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	687.000,00
		319013	0261	15.500,00
		319113	0261	87.000,00
		319016	0261	11.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>921.185,00</b>

	<b>ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI</b>			
11.006.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0261	55,00
		339019	0261	410,00
		339046	0261	550,00
		339049	0261	18.000,00
		339093	0261	11.000,00
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	740.000,00
		319012	0261	9.900,00
		319013	0261	123.000,00
		319113	0261	18.100,00
		319016	0261	170,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC</b>			<b>2.247.785,78</b>
11.007.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0261	205,00
		339046	0261	300,00
		339049	0261	1.020,00
		339093	0261	10.600,00
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	910.000,00
		319012	0261	4.950,00
		319013	0261	135.000,00
		319113	0261	65.000,00
		319016	0261	400,00
11.007.04.126.2074.2285	PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA	339040	0261	125.000,00

	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
		449052	0261	995.310,78
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>			<b>5.424.575,00</b>
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0261	4.000,00
		339046	0261	9.000,00
		339049	0261	82.000,00
		339093	0261	48.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	4.250.000,00
		319012	0261	175.500,00
		319013	0261	790.000,00
		319113	0261	66.000,00
		319017	0261	75,00
	<b>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>			<b>307.150,00</b>
11.023.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0261	8.000,00
		339093	0261	6.000,00
11.023.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	255.800,00
		319013	0261	24.500,00
		319113	0261	12.700,00
		319016	0261	150,00
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER</b>			<b>8.997.020,00</b>
11.025.26.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0261	1.020,00
		339046	0261	4.000,00

		339049	0261	210.000,00
		339093	0261	94.000,00
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	7.500.000,00
		319012	0261	43.000,00
		319013	0261	670.000,00
		319016	0261	10.000,00
		319113	0261	465.000,00
	<b>FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO</b>			<b>168.200,00</b>
11.033.19.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0261	500,00
11.033.19.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	141.000,00
		319013	0261	26.700,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>			<b>19.264.893,44</b>
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0261	17.631.973,44
13.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0261	2.000,00
		339049	0261	9.000,00
		339093	0261	15.000,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	1.350.000,00
		319012	0261	7.700,00
		319013	0261	170.000,00
		319113	0261	74.000,00

		339019	0261	220,00
		319016	0261	5.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP</b>			<b>2.097.100,00</b>
13.006.04.122.1015.0142	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	319003	0261	219.000,00
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0261	2.100,00
		339046	0261	7.500,00
		339049	0261	30.000,00
		339093	0261	22.000,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	1.525.000,00
		319013	0261	140.000,00
		319016	0261	63.000,00
		319113	0261	81.000,00
		319012	0261	7.500,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>656.100,00</b>
13.008.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0261	400,00
		339046	0261	600,00
		339049	0261	7.000,00
		339093	0261	7.500,00
13.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	535.000,00
		319012	0261	10.100,00
		319013	0261	58.000,00
		319113	0261	30.000,00
		319016	0261	7.500,00

	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT</b>			<b>260.500,00</b>
13.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0261	15.500,00
		339093	0261	4.000,00
13.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	198.000,00
		319013	0261	39.000,00
		319113	0261	3.100,00
		319016	0261	900,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>18.870.265,00</b>
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0261	200,00
		339019	0261	7.000,00
		339046	0261	16.000,00
		339049	0261	62.000,00
		339093	0261	72.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	16.000.000,00
		319012	0261	108.000,00
		319013	0261	155.000,00
		319113	0261	2.450.000,00
		319016	0261	65,00
	<b>RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN</b>			<b>4.865.195,44</b>
14.002.28.846.0000.0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	339047	0261	4.865.195,44
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>111.343.800,00</b>
	ASSEGURAR A			1.250.000,00

15.001.06.122.1015.2234	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	
		319012	0261	532.000,00
		319013	0261	56.000,00
		319017	0261	200,00
		319113	0261	95.000,00
		319016	0261	5.500,00
15.001.06.122.1015.2413	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC	339019	0261	16.500,00
		339046	0261	34.000,00
		339049	0261	20.000,00
		339093	0261	37.000,00
15.001.06.181.1015.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319011	0261	78.000,00
		319012	0261	43.500.000,00
		319013	0261	2.700,00
		319017	0261	258.000,00
		319113	0261	6.500,00
15.001.06.181.1015.2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	339008	0261	22.000,00
		339019	0261	1.200.000,00
		339046	0261	1.510.000,00
		339049	0261	10.000,00
		339093	0261	1.800.000,00
15.001.06.181.1015.2414	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0261	20.000,00
15.001.06.181.1015.2415	ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO	339019	0261	700,00
		339046	0261	900,00
15.001.06.182.1015.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE	319011	0261	78.000,00

	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM			
		319012	0261	7.000.000,00
		319013	0261	1.600,00
		319017	0261	99.000,00
		319113	0261	9.500,00
15.001.06.182.1015.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	339008	0261	250,00
		339019	0261	165.000,00
		339046	0261	225.000,00
		339049	0261	3.500,00
		339093	0261	340.000,00
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	0261	24.000.000,00
		319013	0261	3.400,00
		319016	0261	5.000,00
		319113	0261	4.200.000,00
15.001.06.183.1015.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339008	0261	9.000,00
		339046	0261	500.000,00
		339049	0261	230.000,00
		339093	0261	700.000,00
15.001.06.183.1015.2411	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	319011	0261	3.920.000,00
		319013	0261	3.300,00
		319113	0261	661.000,00
		319016	0261	250,00
15.001.06.331.1025.2435	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	319001	0261	16.100.000,00

		319003	0261	1.550.000,00
15.001.06.331.1025.2437	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	319001	0261	980.000,00
		319003	0261	105.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>50.000.000,00</b>
16.001.12.126.2125.2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	449052	0261	36.560.000,00
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339030	0261	13.440.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>			<b>345.750,00</b>
16.004.27.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0261	200,00
		339019	0261	200,00
		339046	0261	300,00
		339049	0261	7.000,00
		339093	0261	6.500,00
16.004.27.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	274.000,00
		319012	0261	5.550,00
		319113	0261	15.500,00
		319013	0261	35.000,00
		319016	0261	1.500,00
	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER</b>			<b>125.700,00</b>
16.031.13.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0261	2.500,00
		339093	0261	1.500,00
16.031.13.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE	319011	0261	97.000,00

	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
		319013	0261	20.700,00
		319113	0261	3.100,00
		319016	0261	900,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>46.000.000,00</b>
17.012.10.302.2034.2446	CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)	339034	0261	6.000.000,00
		339039	0261	40.000.000,00
	<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON</b>			<b>2.215.500,00</b>
17.032.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0261	87.500,00
		339049	0261	44.000,00
		339093	0261	34.000,00
17.032.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	1.710.000,00
		319013	0261	15.000,00
		319016	0261	85.000,00
		319113	0261	240.000,00
	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>			<b>184.100,00</b>
17.033.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0261	6.500,00
		339049	0261	4.500,00
		339093	0261	3.000,00
17.033.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	150.900,00

		319013	0261	3.300,00
		319113	0261	15.600,00
		319016	0261	300,00
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>1.231.600,00</b>
17.034.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0261	36.000,00
		339049	0261	20.000,00
		339093	0261	15.000,00
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	965.000,00
		319013	0261	9.400,00
		319016	0261	41.200,00
		319113	0261	145.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>2.624.950,00</b>
18.001.18.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0261	1.500,00
		339046	0261	3.000,00
		339049	0261	50.000,00
		339093	0261	30.000,00
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	2.150.000,00
		319012	0261	28.200,00
		319013	0261	210.000,00
		319113	0261	152.000,00
		319016	0261	250,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>			<b>1.014.100,00</b>
19.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0261	25.000,00

		339093	0261	12.000,00
19.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	786.000,00
		319013	0261	155.000,00
		319113	0261	36.000,00
		319016	0261	100,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>9.477.000,00</b>
19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0261	350.000,00
		339049	0261	72.500,00
		339093	0261	73.000,00
19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	7.500.000,00
		319013	0261	136.000,00
		319113	0261	730.000,00
		319016	0261	600.000,00
19.023.20.609.2096.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339019	0261	6.500,00
		339046	0261	9.000,00
	<b>ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER</b>			<b>9.755.000,00</b>
19.025.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0261	205.000,00
19.025.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	7.000.000,00
		319013	0261	2.550.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>21.882.115,00</b>

21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0261	115,00
		339019	0261	2.500,00
		339046	0261	425.000,00
		339049	0261	340.000,00
		339093	0261	421.000,00
21.001.14.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	13.100.000,00
		319012	0261	40.000,00
		319013	0261	38.500,00
		319016	0261	2.700.000,00
		319113	0261	2.300.000,00
		319012	0216	15.000,00
21.001.14.421.2102.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	339030	0261	2.500.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>			<b>1.932.083,40</b>
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0261	2.908,40
		339039	0261	1.000,00
23.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0261	620,00
		339046	0261	3.700,00
		339049	0261	16.000,00
		339093	0261	14.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	870.000,00
		319012	0261	26.000,00
		319013	0261	195.000,00
		319113	0261	18.300,00

		319016	0261	555,00
23.001.08.244.2112.1451	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	335041	0261	784.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b>			<b>205.233,50</b>
23.012.08.244.2114.2349	APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	339030	0261	205.233,50
	<b>FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE</b>			<b>2.654.515,00</b>
23.030.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0261	15,00
		339046	0261	70.500,00
		339049	0261	64.000,00
		339093	0261	72.000,00
23.030.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	2.112.000,00
		319013	0261	12.000,00
		319016	0261	49.000,00
		319113	0261	275.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP</b>			<b>1.078.370,00</b>
27.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0261	810,00
		339046	0261	910,00
		339049	0261	15.000,00
		339093	0261	8.000,00
27.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0261	872.000,00
				24.050,00

		319012	0261	
		319013	0261	127.000,00
		319113	0261	27.100,00
		319016	0261	3.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 335.202.786,56</b>



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 02/12/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/12/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015003539** e o código CRC **7AA52F67**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.485595/2020-16

SEI nº 0015003539

Criado por [50913824291](#), versão 26 por [02833271204](#) em 02/12/2020 13:50:28.